

Ata extraordinária da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, realizada no dia 24/03/2022, às 18:00 horas.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois(2022), às dezoito horas, República Federativa do Brasil, á Av. Desembargador Amaral, 214, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, reuniram- se extraordinariamente os membros do Legislativo municipal, para deliberarem sobre a matéria constante da ordem do dia. Após o Sr. Presidente da mesa vereador da mesa Diretora vereador Sebastião da Silva Campelo, ocupar seu lugar juntamente com o secretário da mesa vereador José de Arimatéia Ferreira dos Anjos, foi feita a chamada dos vereadores presentes: Carlos Rogério de Macedo; Cinara Teresa Queiroz Granja Soares; Clara das Dores Brandão Silva Neiva; Clistenes Veloso Moura; Francisco Pereira da Silva; Luan Carlos dos Santos Brandão; Luiza Rodrigues de Moraes Neta e Márcio Vilarinho Prado, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr. Presidente e respectivo secretário. Verificado o número legal para deliberações o Sr. Presidente declara aberta a sessão com o seguinte frase "Sobre a proteção de Deus damos inicio aos nossos trabalhos." Em seguida o Sr. Presidente apresentou Projeto de Lei nº002/2022 PMA, que dispõe sobre a concessão de Reajuste no vencimento básico dos servidores de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias do município e dê outras providencias. O Sr. Presidente convidou para fazer parte da mesa de honra a Srª Maria do Socorro de Moraes Pacheco Miranda, Presidenta da associação dos Agentes Comunitários de Saúde; Celmária Maria da Silva, conselheira Tutelar; José Virgilio Madeira Queiroz e Celine Monteiro Campelo. O Sr. Presidente usou a palavra comentando sobre a jornada de trabalho exigida para a garantia do Piso Salarial, será de quarenta horas semanais, devendo ser integralmente dedicada ás ações e serviços de promoção de saúde, vigilância e epidemiologia e combate ás endemias em prol das famílias e comunidade assistida, dentro das respectivos territórios do município de Amarante- Pi. E frisou que com aprovações do salário dos agentes sai de R\$ 1.550,00(Um mil quinhentos e cinquenta reais) e passa a vigorar com o valor de R\$ 1.750,00(Um mil setecentos e cinquenta reais ). Como também entrou para votação o projeto de Lei nº003/2022 PMA, alterando o art. 32 da Lei municipal nº898/2013, que trata do valor mensal dos conselheiros tutelares, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores na respectiva sessão. O mesmo parabenizou os servidores pelos novos vencimentos. Em seguida o Sr. Presidente convidou os que fizeram parte da mesa de honra para fazer uso da palavra, cada um usou a palavra em termo diferenciados. Não havendo mais nenhuma manifestação o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante-Pi, 24 de março de 2022.